



**ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA**

CNPJ: 05.509.966/0001-72
Rua 03 n°740 – Centro
C.E.P.: 14620-000 – ORLÂNDIA – S.P.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 63 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (15/05/2023), os membros do Comitê de Investimentos: Márcio Fávaro Cherubim, Queila Maria Zanardi Forastieri e Maria Lúcia Freitas Sertori reuniram-se extraordinariamente na sede do Orlandiaprev.

Iniciamos a reunião analisando o fundo BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 49.964.484/0001-88, solicitamos parecer da empresa Crédito e Mercado, consultoria de investimentos contratada, que afirmou e destacou como positiva a possibilidade de eventuais aportes que se fizerem necessários (cf. documento em anexo), devido ao custo de oportunidade apresentado pelo investimento, em vista do prazo do processo de aquisição de títulos públicos, que tende a demorar, correndo o risco do RPPS perder o momento de entrada e também pela possibilidade da taxa negociada ser superior ao IPCA + 5% a.a.. Sendo assim decidimos, recomendar a aplicação no referido fundo.

Encerrando a reunião extraordinária, optou-se por indicar a aplicação no referido fundo. Nada mais havendo foi lavrada ata que depois de lida será assinada por todos os presentes.

Membros do Comitê de Investimentos


MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM


QUEILA MARIA ZANARDI FORESTIERI


MARIA LÚCIA FREITAS SERTORI



CRÉDITO
& MERCADO

CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Análise de fundo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA



42

São Paulo/SP, 12 de maio de 2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA

Senhores,

Em atendimento a solicitação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA, emitimos este relatório com o objetivo de analisar o fundo BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO - CNPJ: 49.964.484/0001-88.

Informações

Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b ".

Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS - DTVM S.A- CNPJ: 30.822.936/0001-69.

Custodiante: BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ: 00.000.000/0001-91.

Público Alvo: Exclusivo do administrador.

Auditoria: Deloitte Touche Tohmatsu.

Taxa de administração: 0,10%.

Taxa de performance: Não há.

Carência: 15/08/2024.

Benchmark: Não definido.

Conversão de cota para resgate: D+0.

Depósito inicial: R\$ 0,00.

Saldo mínimo: R\$ 0,00.

Movimentação mínima: R\$ 0,00.

Conversão de cota para aplicação: D+0.



Comentário sobre os fundamentos do fundo

Objetivo/ Política de investimentos

Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Características

O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando alocar preponderantemente nos títulos públicos ligados à inflação - NTN-B com vencimento em 2024.

Carteira do fundo

Devido a recente criação do fundo, não é possível acessar a carteira do fundo.

Rentabilidade

A rentabilidade do fundo estará em desacordo com o "benchmark", em razão de que a carteira estará composta por NTN-Bs com vencimento em 2024, que não refletem por completo a carteira teórica do IMA-B. Portanto a rentabilidade se dará de acordo com a data da aquisição do fundo.

Taxa de administração

A taxa de administração está levemente abaixo das práticas adotadas pelo mercado para fundos com estratégias semelhantes.

Riscos

Os riscos que o fundo está exposto estão relacionados a mercado e liquidez.

Enquadramento

O fundo está enquadrado quanto ao disposto na Resolução CMN nº 4.963/2021, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b", estando apto a receber investimentos por parte dos RPPSs (regulamento v. 09/05/2023).

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963 de dezembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large 'C' and 'M' at the top right, and a signature at the bottom right.



Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de Orlândia

Cenário econômico

No início do ano corrente o Brasil passa por um momento em que há perspectivas de arrefecimento na atividade econômica interna, resultante da alta na taxa básica de juros (SELIC), estimulada pelo Banco Central a fim de conter os avanços da já elevada inflação no país. A expectativa do BC é de que a taxa de juros não ultrapasse os 13,75%, a depender dos desdobramentos econômicos internos e externos.

O foco econômico, no presente ano, estará concentrado no desenrolar da guerra entre Rússia e Ucrânia, na inflação e atividade econômica americana, além da consonância entre as políticas monetárias e fiscais desenvolvidas no Brasil, objetivando a queda na inflação sem colocar em risco o crescimento do PIB.

Segmento

O fundo de vértice apresenta a carteira composta majoritariamente por um título público com uma data de vencimento em específico, com o objetivo de capturar a rentabilidade através da taxa oferecida. Ressaltamos que a compra direta em títulos públicos pode ser mais vantajosa tendo em vista que não incide a cobrança de taxa de administração.

Conclusão

Recomendamos o aporte devido ao custo de oportunidade apresentado pelo investimento em vista do prazo do processo de aquisição dos títulos públicos, que tende a demorar, correndo o risco do RPPS perder a momento de entrada.

Destacamos também que a rentabilidade mínima disposta em regulamento é de IPCA + 5% a.a., entretanto a taxa negociada do fundo poderá ser superior dependendo da data de aquisição dos títulos públicos. Vale ressaltar que o fundo está aderente à política de investimentos do RPPS com margem para exposição em até R\$ 47.985.822,92 no Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b".

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de gestão duration.



CRÉDITO
& MERCADO

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diego Lira de Moura
Economista
Consultor de Valores Mobiliários

Vanessa Tolusso Cordeiro
Graduada em Ciências Econômicas
CPA-20
Analista de investimentos



DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Conforme adiantado via telefonema, solicito análise do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024, CNPJ: 49.964.484/0001-88.

Aguardo o envio da análise com certa urgência, a fim de que o Comitê de Investimentos possa estudá-la na reunião da próxima segunda-feira, 15/05/2023, para apresentação junto ao Conselho Deliberativo.

Atenciosamente,

Jeziel Henrique Araújo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA - ORLANDIAPREV
orlandiaprev@yahoo.com.br

(16) 3826-1007

www.orlandiaprev.sp.gov.br



Não contém vírus. www.avast.com



Orlândia - Análise de fundo NTN-B 2024.pdf

378 KB



image001.jpg

53 KB

972